



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
11/08/10 pág. **03**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 093/2010

Data: 02.08.2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,000 (cinquenta e dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 18/01/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de Consumo	31755	R\$	15.000,00
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização DO Dpto de Fiscalização			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no C.A.M			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	30.000,00
	TOTAL		R\$	52.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	31755	R\$	15.000,00

Manoel Kuba
Prefeito Municipal

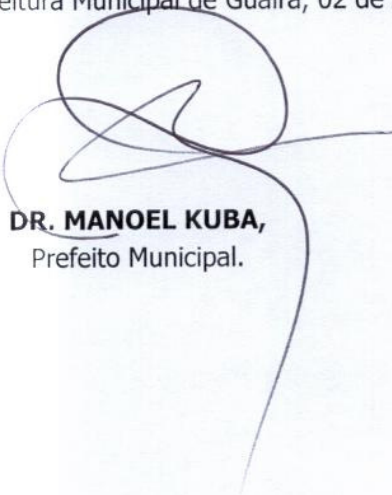


**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaira**

0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização DO Dpto de Fiscalização			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no C.A.M			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	30.000,00
	TOTAL		R\$	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, 02 de Agosto de 2010.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.